INDICAÇÃO

71/2025
AB

O Vereador a presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2025 do Programa 10 – Programa de Construção e Manutenção de Infraestrutura e Serviços da Área Urbana e Rural; Ação 2093: Manter as Atividades da Gerencia de Infraestrutura da SEIMOB **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO** – **JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO**, sugerindo que seja atendido o Protocolo Administrativo N° 830/2025, que solicita a retirada de uma árvore que está rachada, com risco de queda, localizada na Avenida Jorge Walter, entre as Ruas Peabirú e Mamborê, próximo ao imóvel N° 295, Centro.

JUSTIFICATIVA:
Este protocolo deve ser atendido com o máximo de urgência, para a remoção ou cuidados com a árvore é essencial devido ao risco de queda. Árvores que apresentam sinais de instabilidade podem representar um grande perigo para a segurança de pessoas, veículos e estruturas ao redor. A queda de uma árvore pode causar danos materiais, ferimentos graves ou até mesmo mortes. Além disso, árvores instáveis podem afetar a rede elétrica, tubulações ou causar bloqueios em vias públicas, interrompendo o tráfego e serviços essenciais. O protocolo deve ser seguido para garantir que o risco seja avaliado por profissionais qualificados, que possam tomar as medidas necessárias, como podas, estabilização ou, se necessário, remoção da árvore, minimizando o risco e protegendo a comunidade.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 18 de março.

Assinado digitalmente por:
SIDNEI DE SOUZA JARDIM
Vereador
18/03/2025 16:56:48
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Sidnei Jardim
Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/03/2025 16:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p59b0950d7d68d.

Foto enviada por munícipe:



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/03/2025 16:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p59b0950d7d68d.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/03/2025 16:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p59b0950d7d68d.